



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 274/2024

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a *instalação de lombada ou redutores de velocidade nas seguintes localidades:*

- *Rua Vitória (rua onde dá acesso à Escola Thomaz Barbosa Rangel);*
- *Av. Eurico Sebastião Ferreira (em frente à Igreja Batista);*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois Munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade nos endereços acima citados. Referidas reivindicações são pertinentes, visto que as ruas são muito movimentadas, principalmente em horários de entrada e saída dos alunos da Escola Thomaz Barbosa Rangel, e os munícipes reclamam que ocorrem diariamente acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Sala das Sessão, 16 de Abril de 2024.

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Vereadora





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereadora(a) - PSDB

